



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.083/85  
=====

"Dispõe sobre aumentos dos vencimentos e salários dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal".

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a elevar os vencimentos e salários dos Servidores Municipais em 85% (oitenta e cinco por cento) em todos os níveis, exceto as funções constantes do Artigo 2º.

Art. 2º - Fica concedido o percentual de 105% (cento e cinco por cento) para as funções abaixo relacionadas:

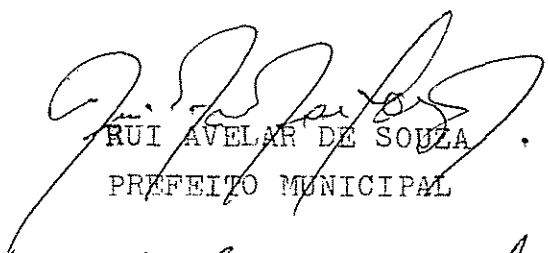
- Diretora de Escola
- Supervisora Pedagógica
- Auxiliar de Supervisão
- Professora
- Professora Estatutária

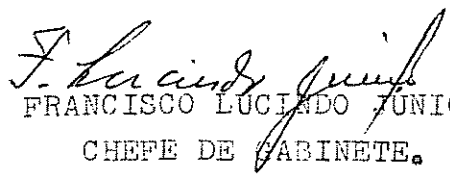
Art. 3º - Passa a vigorar a tabela de vencimentos e salários (VS), em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 21 DE NOVEMBRO DE 1985.

  
RUI AVELAR DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FRANCISCO LUCIANO JUNIOR  
CHEFE DE GABINETE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

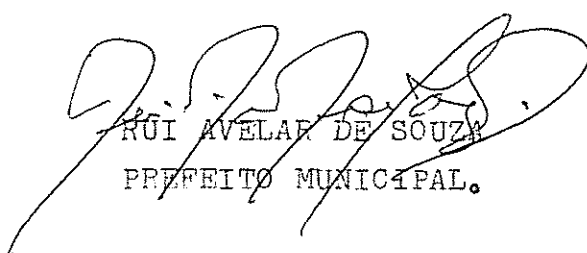
CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## A N E X O I

### TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

VS - 01	616.355	VS - 21	1.259.119
VS - 02	629.762	VS - 22	1.309.481
VS - 03	641.585	VS - 23	1.361.864
VS - 04	667.248	VS - 24	1.416.339
VS - 05	672.253	VS - 25	1.472.992
VS - 06	699.144	VS - 26	1.531.911
VS - 07	727.109	VS - 27	1.593.188
VS - 08	756.196	VS - 28	1.656.915
VS - 09	786.442	VS - 29	1.723.193
VS - 10	817.899	VS - 30	1.792.120
VS - 11	869.117	VS - 31	1.863.802
VS - 12	884.642	VS - 32	1.938.356
VS - 13	920.025	VS - 33	2.015.891
VS - 14	956.827	VS - 34	2.096.527
VS - 15	995.102	VS - 35	2.180.389
VS - 16	1.034.906	VS - 36	2.267.604
VS - 17	1.076.302	VS - 37	2.358.309
VS - 18	1.119.353	VS - 38	2.452.641
VS - 19	1.164.127	VS - 39	2.550.746
VS - 20	1.210.693	VS - 40	2.652.776.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 21 DE NOVEMBRO DE 1985.

  
RUI AVELAR DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL.